



OF- 45



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 45 /CMPV-2025.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, Senhor **SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR** ao **DIRETOR PRESIDENTE BRUNO DE OLIVEIRA HOLANDA**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE - VILA DE SANTO ANTÔNIO

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar a viabilização da **implantação de uma academia pública ao ar livre** na comunidade da **Vila de Santo Antônio**, situada na zona rural do município de Porto Velho.

A presente solicitação decorre da necessidade de proporcionar **melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida** à população local, por meio do incentivo à prática de atividades físicas regulares e acessíveis. A instalação da referida estrutura, composta por equipamentos básicos de ginástica funcional e alongamento, traria **inúmeros benefícios à comunidade**, tais como:



- Promoção da saúde preventiva e redução do sedentarismo;
- Estímulo à convivência comunitária e ao uso saudável dos espaços públicos;
- Social de jovens, adultos e idosos por meio do lazer ativo;
- Contribuição com políticas públicas voltadas à saúde e ao esporte.

Cabe destacar que a Vila de Santo Antônio possui uma população significativa e carente de equipamentos públicos voltados ao esporte e lazer, o que reforça a relevância do pleito. Certo da atenção de Vossa Senhoria e da importância de políticas que valorizem a saúde preventiva e o bem-estar coletivo, coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 09/07/2025, 13:04:10